



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, - Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP  
Tel:(19)3556-9917e-mail:[controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br) CNPJ:44.660.272/0001-93

### Relatório Controle Interno 3º quadrimestre/2020

Excelentíssimo Sr,

Segue para ciência das ações do Controle Interno.

Acompanhamento referente a fiscalização **3º quadrimestre de 2020** ProcessoTC-002782.989.20-6 e TC-004434.989.19-0 e **análise de Contas 2019**, Processo TC-004434.989.19-0.

Acompanhamento referente aos relatórios mensais produzidos pelo órgão e que são de análise permanente do Controle Interno, bem como outros acompanhamentos pontuais.

ItensAvaliados	Apurações	Situação	Responsável
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária</b>	resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga. Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação favorável, em virtude do superávit de arrecadação.	Regular	Secretaria de Finanças
<b>Avaliação das alterações Orçamentárias</b>	<p>- Há necessidade de <u>qualificar os processos de planejamento e execução para redução das alterações orçamentárias, bem como ampliar a participação popular na elaboração das peças de Planejamento</u>, como pontuado na análise de Conta referente ao ano de 2019 determinando que o município “aprimore a harmonia entre as fases de planejamento e execução do orçamento”;</p> <p>- a Prefeitura realizou à abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamento e transposições representaram 36,92% da despesa fixada inicialmente (R\$ 159.437.000,00).</p> <p>- O Tribunal de contas na análise das contas de 2018 recomendou que alteração da peça de planejamento por intermédio de créditos adicionais não deve extrapolar o índice inflacionário, visto que as alterações denotam falta de planejamento no uso de recursos públicos.</p> <p>- A Lei 3.168 de 17 de Dezembro de 2019 autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 20% do total de despesa fixada. O Tribunal ainda na avaliação das contas do 1º quadrimestre, solicita com base nas metas 16.7 e 1.3 dos ODS/ONU a implementação de Processos de Planejamento com Participação Popular.</p>	Irregular	Coordenação da Secretaria de Finanças

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, - Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP  
Tel:(19)3556-9917e-mail:[controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br) CNPJ:44.660.272/0001-93

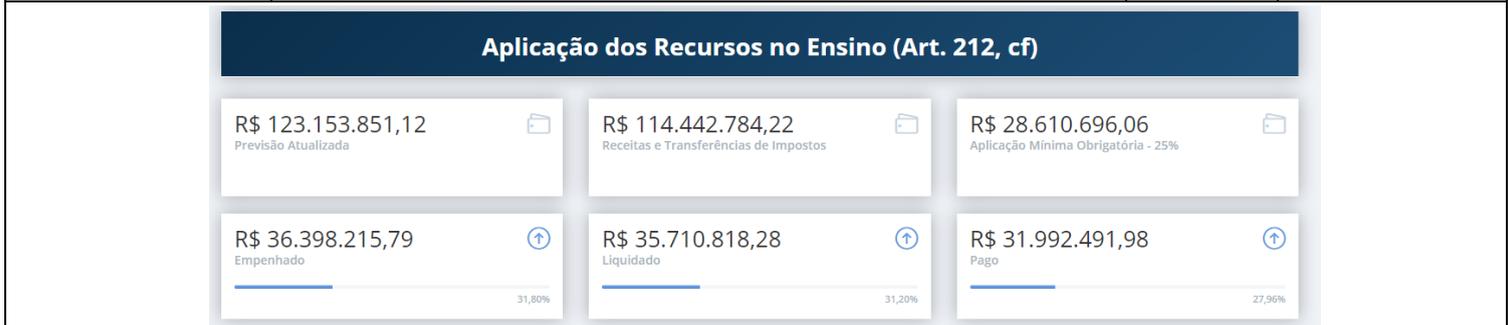
<p><b>Avaliação da execução financeira</b></p>	<p>Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento. Quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.</p>	<p>Regular</p>	<p>Secretaria de Finanças</p>
--	--	----------------	-------------------------------



<p><b>Avaliações das Conciliações Bancárias</b></p>	<p>Continuam existindo diferenças da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existe conta bancária com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade. Houve registro financeiro de saída lançado na contabilidade, que ainda não foi considerado pelo banco.</p>	<p>Irregular</p>	<p>Secretaria de Finanças</p>
---	--	------------------	-------------------------------

Conta Bancária	Saldo Banco	Saldo Contabilidade	Diferença
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014765-6	R\$ 65.658,93	R\$ 65.638,03	R\$ 20,90
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014769-9	R\$ 89.390,03	R\$ 85.972,63	R\$ 3.417,40
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000014892-X	R\$ 3.889,78	R\$ 4,25	R\$ 3.885,53
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000106910-1	R\$ 87.329,59	R\$ 87.340,04	-R\$ 10,45
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130015-6	R\$ 2.122.712,51	R\$ 1.690.371,34	R\$ 432.341,17
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130073-3	R\$ 20.414,68	R\$ 18.824,84	R\$ 1.589,84
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 00000130144-6	R\$ 22.825,75	R\$ 22.621,46	R\$ 204,29
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 0000013248-9	R\$ 174.046,61	R\$ 174.057,06	-R\$ 10,45
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 0000073336-9	R\$ 76.230,11	R\$ 55.544,65	R\$ 20.685,46
BANCO DO BRASIL S.A. / 4146-7 / 0000557981-3	R\$ 35.543,35	R\$ 40.668,83	-R\$ 5.125,48

<p><b>Aplicação dos Recursos no Ensino(Art.212,cf)</b></p>	<p>A despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, 31,80% e 31,20% das receitas e transferências de impostos, portanto, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.</p>	<p>Regular</p>	<p>Secretaria de Educação</p>
--	--	----------------	-------------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, - Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP  
Tel:(19)3556-9917e-mail:[controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br) CNPJ:44.660.272/0001-93



<b>Aplicação dos Recursos no FUNDEB (Art. 21, Lei 11.494/07)</b>	O Município aplicou 100,00% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo ao disposto no §2º do art. 21, da Lei 11.494/07. Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 93,65%, atendendo o mínimo estabelecido no art. 22 do mesmo dispositivo legal.	Regular	Secretaria de Educação						
<table border="1"><tr><td>R\$ 15.617.305,80 Previsão Atualizada</td><td>R\$ 15.726.028,26 Transf. FUNDEB e Rend. Aplic. Finan.</td><td>R\$ 14.939.726,85 Aplic. Mín. (95%) - Rec. Recebidos</td></tr><tr><td>R\$ 15.726.028,26 Empenhado 100,00%</td><td>R\$ 15.726.028,26 Liquidado 100,00%</td><td>R\$ 15.726.028,26 Pago 100,00%</td></tr></table>				R\$ 15.617.305,80 Previsão Atualizada	R\$ 15.726.028,26 Transf. FUNDEB e Rend. Aplic. Finan.	R\$ 14.939.726,85 Aplic. Mín. (95%) - Rec. Recebidos	R\$ 15.726.028,26 Empenhado 100,00%	R\$ 15.726.028,26 Liquidado 100,00%	R\$ 15.726.028,26 Pago 100,00%
R\$ 15.617.305,80 Previsão Atualizada	R\$ 15.726.028,26 Transf. FUNDEB e Rend. Aplic. Finan.	R\$ 14.939.726,85 Aplic. Mín. (95%) - Rec. Recebidos							
R\$ 15.726.028,26 Empenhado 100,00%	R\$ 15.726.028,26 Liquidado 100,00%	R\$ 15.726.028,26 Pago 100,00%							
<b>Aplicação dos Recursos na Saúde (Art. 77, §4º, inc. III, ADCTF)</b>	A despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 20,50% e 20,50% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.	Regular	Secretaria de Saúde						
<table border="1"><tr><td>R\$ 131.213.843,12 Previsão Atualizada</td><td>R\$ 127.952.683,31 Rec. Impostos/Transf. Impostos</td><td>R\$ 19.192.902,50 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%</td></tr><tr><td>R\$ 26.232.182,09 Empenhado 20,50%</td><td>R\$ 26.232.182,09 Liquidado 20,50%</td><td>R\$ 24.921.450,21 Pago 19,48%</td></tr></table>				R\$ 131.213.843,12 Previsão Atualizada	R\$ 127.952.683,31 Rec. Impostos/Transf. Impostos	R\$ 19.192.902,50 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%	R\$ 26.232.182,09 Empenhado 20,50%	R\$ 26.232.182,09 Liquidado 20,50%	R\$ 24.921.450,21 Pago 19,48%
R\$ 131.213.843,12 Previsão Atualizada	R\$ 127.952.683,31 Rec. Impostos/Transf. Impostos	R\$ 19.192.902,50 Aplicação Mínima Obrigatória - 15%							
R\$ 26.232.182,09 Empenhado 20,50%	R\$ 26.232.182,09 Liquidado 20,50%	R\$ 24.921.450,21 Pago 19,48%							
<b>Limite da despesa com pessoal (art. 22, Irf)</b>	A despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 48,07% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.	Regular							
<b>Precatórios Judiciais (ec62/2009; art. 100, cf)</b>	Houve diminuição da dívida com precatórios judiciais representou 45,47% em relação ao exercício anterior. Verificar a correção de procedimentos que dão margem a questionamentos judiciais e ocasionam o aumento da dívida com precatórios.	Regular com Ressalvas	Procuradoria / Secretaria de Administração e demais Secretarias						
<b>DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias</b>	O percentual de operações de créditos do município representou até o período analisado 6,05% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 16,00% previsto no artigo 7º, Inciso I da Resolução nº 43 do Senado Federal. Constatamos também que o percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período analisado 14,75% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto no art. 9º da Resolução 43 do Senado Federal. Certificamos também que não houve concessões de garantia e créditos por antecipação de receita, cumprindo ao disposto no artigo 9º e 10º da Resolução nº 43 do Senado Federal.	Regular	Secretaria de Finanças						
<b>Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais</b>	No mês de referência houve somente liquidação de despesa relativos à contribuição patronal. Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem R\$ 9.424.587,86 e o pago foi de R\$ 5.859.768,85.	Regular	Secretaria de Finanças						

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35, - Centro CEP: 13.490-970 Cordeirópolis-SP  
Tel:(19)3556-9917e-mail:[controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:controladoria@cordeirópolis.sp.gov.br) CNPJ:44.660.272/0001-93

<b>Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor</b>	Foram realizadas reuniões e treinamentos com os setores responsáveis pela formalização e execução dos contratos com terceiro setor, visando qualificar os planos de trabalhos das entidades, bem como os processos de Prestação de Contas conforme legislação vigente. Além disso, foram tomadas medidas para garantir a transparência dos contratos nos sites das entidades. o valor repassado representou 3,11% da Receita Corrente Líquida do Município.	Regular	Secretaria de Justiça e Habitação
<b>Limite dos Repasses ao Legislativo(e.c. 58/2009)</b>	As transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual. O valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.	Regular	Secretaria de Finanças
<b>Despesas com Adiantamento</b>	Não possui Adiantamentos Pendente de Prestação de Contas. Foi realizado auditoria de adiantamento no mês de Novembro de 2020. Serão Novamente avaliadas as recomendações indicadas para qualificação dos processos de concessão e prestação de contas conforme Instrução 01/2020 Tribunal de Contas	Regular com recomendações	Secretaria de Finanças / demais Secretarias
<b>Fornecimento de condições para emissão do Auto de Vistoria dos Bombeiros</b>	Processo licitatório com alterações na Secretaria de Administração para reinício. Os demais prédios públicos estão com o Auto de Vistoria sendo emitidos.	Irregular	Secretaria de Administração
<b>Cumprimento da legislação referente a Lei de Acesso à Informação referente a implantação de Ouvidoria</b>	Ouvidoria implantada e em funcionamento. É necessário atentar-se a necessidade de elaborar Relatório de Gestão conforme Art.15, da Lei Federal nº13.460, de 26 de junho de 2017. A mesma Lei define necessidade de instituir o Conselho de Usuários e elaboração da Carta de Usuários, nos termos definidos nos artigos 18 a 21, dado solicitado no IEGM/2019. Houve publicação de Decreto para regulamentação do Conselho de Usuários, aguardando a publicação do edital para constituição dos membros.	Regular com ressalvas	Secretaria de Governo (Ouvidoria)

### Outras ações do controle interno

- Acompanhamento de resposta aos questionários (Tribunal de Contas)
- Elaboração do Regimento Interno do Controle Interno
- Elaboração de Planejamento do Controle Interno para o Ano de 2021
- Realização de auditoria referente aos adiantamento por amostragem
- Acompanhamento para atendimento das requisições do Tribunal de Contas
- Planejamento para elaboração do Plano Plurianual 2022 a 2025
- Acompanhamento permanente das ações tomadas referente a análise das contas dos anos 2018, 2019 e 1º e 2º quadrimestre de 2020

Hellen Cristina Rubini Teixeira  
Cordeirópolis 12 de Março de 2021